

## Matriz para Elaboração do PTA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada



	<b>Compromisso Nacional Criança Alfabetizada</b>					
<b>Plano de Trabalho Anual – PTA 2025</b>						
<b>Município: Oratórios MG</b>			<b>Articulador Municipal: Juliana Maria Barbosa</b>			
<b>Indicadores Municipais 1</b>						
<p><b>Tabela 1: População do Município e Taxa de Escolarização do Ensino Fundamental – Censo do ano letivo 2023.</b></p>						
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	Masculino	Feminino	Total	Bruta	Líquida	
	323	290	613	99%	90%	
<p><b>Tabela 2: População e Matrícula de 0-3 e 4-5 anos – Censo 2023</b></p>						
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO		MATRÍCULA			
	0-3	4-5	Creche		Pré-escola	
			Total	0-3	Total	4-5
	224	111		110		116
<p><b>Tabela 3: População e Matrícula de 0-3 e 4-5 anos informados para Censo ano letivo 2024</b></p>						
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO		MATRÍCULA			
	0-3	4-5	Creche		Pré-escola	
			Total	0-3	Total	4-5
	224	111		110		113

Tabela 4: População, Matrícula(2023), Taxa de Abandono (2022) e Taxa de Distorção(2023)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MATRÍCULA – ANO 2023	TAXA DE ABANDONO – ANO 2022	TAXA DE DISTORÇÃO – ANO 2023
	6-10 anos	1º ao 5º ano	1º ao 5º ano	1º ao 5º ano
	318	306	0%	4,6%

Tabela 5: População, Matrícula (2024), Taxa de Abandono (2023) e Taxa de Distorção (2024)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MATRÍCULA – ANO 2024	TAXA DE ABANDONO – ANO 2023	TAXA DE DISTORÇÃO – ANO 2024
	6-10 anos	1º ao 5º ano	1º ao 5º ano	1º ao 5º ano
	318	313	0%	3,5%

### Indicadores Municipais 2

Tabela 6: Resultados das Avaliações Externas

MUNICÍPIO	2023	2024	
	SAEB	Avaliação Estadual	Avaliação Estadual
	5,63	Proalfa LP- 557 Proalfa Mat- 558	Proalfa LP-570 Proalfa Mat-530 Proeb Port-233 Proeb Mat-234

Tabela 7.1: dados quantitativos da educação infantil e do Ensino Fundamental I informados para o Censo do ano letivo de 2025

MUNICÍPIO	CRECHE: 0 a 3 anos				PRÉ-ESCOLA: 4 e 5 anos				ENSINO FUNDAMENTAL											
	Matr.		Nº Prof.		Nº de tur.		Matr.		Nº Prof.		Nº de tur.		1º ANO				2º ANO			
													Matr.		Nº Prof.		Nº de tur.		Matr.	
	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T				
	109	12	6	6	110	11	4	4	54	5	1	2	55	5	1	2				

Tabela 7.2: dados quantitativos da educação infantil e do Ensino Fundamental I informados para o Censo do ano letivo de 2025

MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL											
	3º ANO				4º ANO				5º ANO			
	Matr.	Nº de Prof.	Nº de tur.		Matr.	Nº de Prof.	Nº de tur.		Matr.	Nº de Prof.	Nº de tur.	
			M	T			M	T			M	T
	54	4	1	1	72	5	1	2	69	5	3	0

Tabela 8: Quantitativo de escolas da rede municipal de ensino

MUNICÍPIO	EDUCAÇÃO INFANTIL			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO FUNDAMENTAL		
	Creche	Creche e Pré-escola	Pré-escola	EI e EF de 1º ao 5º ano	EI e EF de 1º ao 9º ano	EF de 1º ao 5º ano	EF de 1º ao 9º ano	EF com turmas multisseriadas de 1º ao 5º ano
	0	1	0	1	0	1	0	0

### Eixo CNCA: 1 – Governança e Gestão

Meta 01: Elevação do resultado da avaliação externa do 2º ano, conforme as metas estabelecidas para o monitoramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.		Quantidade de Ações: 04			
		2024	2025	2026	2027
		74,81%	75,73%	76,63%	77,51%
Ação	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável		
1.1	Ampliar o tempo para ações de leitura em voz alta em sala de aula, para melhoria da dicção, compreensão auditiva, desenvolvimento emocional e conexão da escrita de leitura estabelecida.	Incluir a ação no plano de aula dos professores alfabetizadores e monitorar a quantidade de aulas em que foram realizadas atividades com leituras em voz alta.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Professores Alfabetizadores.	
1.2	Criar parede de leitura nas turmas de alfabetização.	Registro fotográfico das paredes de leituras criadas nas escolas municipais e quantificação das mesmas.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Professores Alfabetizadores e Especialistas Educacionais.	
1.3	Implementar ações de leitura interativa.	Registro das atividades, inclusive com filmagens para fins de melhoria do processo de alfabetização.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Professores Alfabetizadores e Especialistas Educacionais.	

1.4	Desenvolver o "Projeto de Leitura", para melhor desenvolvimento da leitura e escrita.	Registro das atividades, inclusive com filmagens para fins de melhoria do processo de alfabetização.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Professores Alfabetizadores e, bibliotecário escolar e Especialistas Educacionais.
<b>Meta 02: Redução do abandono e da evasão escolar para 0% nos anos iniciais.</b>			<b>Quantidade de Ações: 05</b>	
			<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>40%</b>	<b>100%</b>
			<b>2026</b>	<b>2027</b>
			<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ação</b>		<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>
1.1	Mapear, nas escolas municipais, as causas de abandono e evasão escolar.	Organização das causas detectadas em planilha, com o percentual de prevalência em ordem decrescente.	Fevereiro a março do respectivo ano letivo, nos casos de evasão escolar e junho a agosto nos casos de abandono escolar.	Especialistas e Direção Escolar em parceria com a SME.
1.2	Elaborar estratégias específicas para combater de modo eficiente cada uma das causas de abandono e evasão escolar, priorizando aquelas com maior percentual de prevalência identificado.	Registro sistemático e divulgação das estratégias implementadas para combate das causas de abandono e evasão escolar.	Fevereiro a março do respectivo ano letivo, nos casos de evasão escolar e junho a agosto nos casos de abandono escolar.	Especialistas e Direção Escolar em parceria com a SME.
1.3	Incrementar a atuação das equipes multiprofissionais (Psicólogos e Assistentes Sociais) nas escolas, por meio de ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.	Relatório de atendimentos e ações concretas adotadas na mediação das relações sociais e institucionais para redução do abandono e da evasão escolar.	Fevereiro a março do respectivo ano letivo, nos casos de evasão escolar e junho a agosto nos casos de abandono escolar.	Psicólogos e Assistentes Sociais (Equipe Multiprofissional) em parceria com os Especialistas, Direção Escolar e SME.
1.4	Levantar dos casos de Bullying para fins de criação e implementação de programas semestrais de combate, envolvendo projetos interdisciplinares e treinamento dos professores e demais servidores escolares, para combate a todas as práticas desta natureza.	Registro sistemático dos casos de Bullying detectados e tratados no ambiente escolar.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Psicólogos e Assistentes Sociais (Equipe Multiprofissional) em parceria com os Professores, Especialistas, Direção Escolar e SME.
1.5	Disponibilizar programas permanentes de monitoria e reforço escolar, para fins de proporcionar apoio aos alunos com maior dificuldade no processo de ensino aprendizagem, de modo a evitar o desânimo ou mesmo o abandono escolar.	Registro dos alunos participantes dos programas permanentes de monitoria e reforço escolar, inclusive dos avanços alcançados na recuperação de aprendizagem.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Professores, Especialistas, Direção Escolar e SME.

<b>Meta 03: Correção do fluxo escolar.</b>		<b>Quantidade de Ações: 04</b>			
		<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
		<b>0%</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ação</b>	<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>		
1.1	Adequar a organização curricular de forma distinta com o objetivo de desenvolver competências e habilidades aos estudantes que estão com distorção da idade/série em relação ao seu ano de escolaridade.	Registros e conferência das adequações curriculares realizadas.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Professores e Especialistas.	
1.2	Implementar trabalho pedagógico voltado ao incentivo e fortalecimento da autoestima dos alunos que estão com distorção da idade/série em relação ao seu ano de escolaridade, de modo a fortalecer a capacidade dos estudantes para o alcance dos objetivos propostos na sua formação escolar.	Registros dos projetos realizados durante o ano letivo.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Professores e Especialistas.	
1.3	Reorganizar os tempos de estudo, para fins de atendimento às necessidades de aprendizagem dos alunos que estão com distorção da idade/série em relação ao seu ano de escolaridade.	Registros das ações de reorganização dos tempos de estudo, para fins de acompanhamento pelos professores e especialistas educacionais.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Professores e Especialistas.	
1.4	Incrementar as ações de acolhimento, tendo como perspectiva o cuidado e a equidade, a partir de observação atenta, da escuta empática e de auxílio, conforme as necessidades e demandas dos estudantes que estão com distorção da idade/série em relação ao seu ano de escolaridade.	Registros das ações de acolhimento, para fins de acompanhamento pelos professores e especialistas educacionais.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Professores e Especialistas.	
<b>Meta 04: Apoio ao articulador municipal para o acompanhamento as escolas da rede.</b>		<b>Quantidade de Ações: 05</b>			
		<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Ação</b>	<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>		
1.1	Disponibilizar o suporte necessário para o articulador municipal acompanhar e monitorar a implementação das ações de gestão e formação do Compromisso em	Registro das ações de suporte disponibilizadas pela SME para o articulador municipal.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Especialistas, Direção Escolar e SME.	

	âmbito municipal.			
1.2	Apoiar o articulador de gestão, formação e mobilização da rede municipal para fins de participação no programa de formação, liderado pela Coordenação Nacional da Renalfa.	Registro das ações de apoio disponibilizadas pela SME para participação do articulador municipal no Programa de Formação RENALFA.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Especialistas, Direção Escolar e SME.
1.3	Apoiar o articulador de gestão, formação e mobilização na interlocução permanente com os articuladores de gestão e formação do território regional para favorecer e facilitar os processos de contextualização das ações propostas no Compromisso da rede municipal.	Registro das ações de apoio disponibilizadas pela SME para o articulador municipal.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Especialistas, Direção Escolar e SME.
1.4	Apoiar o articulador de gestão, formação e mobilização nas ações de articulação e organização para a implementação da Política Municipal de Alfabetização.	Registro das ações referentes à Política Municipal de Alfabetização, já efetivamente implementadas.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Especialistas, Direção Escolar e SME.
1.5	Subsidiar os recursos necessários para que o articulador de gestão, formação e mobilização possa elaborar e implementar estratégias de visita técnica, mobilizando instrumentos de diagnóstico e acompanhamento permanente do trabalho desenvolvido nas escolas de seu território.	Registro dos recursos disponibilizados ao articulador municipal pela SME, para as atividades de acompanhamento permanente das ações do trabalho desenvolvido nas escolas.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Especialistas, Direção Escolar e SME.
<b>Meta 05: Ampliar os recursos educacionais para auxiliar o processo de alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades.</b>			<b>Quantidade de Ações: 04</b>	
			<b>2024</b>	<b>2025</b>
			-	-
			<b>2026</b>	<b>2027</b>
			-	-
	<b>Ação</b>	<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>
1.1	Implantar sala de recurso multifuncionais na escola municipal para atender os alunos com deficiência.	Quantidade de salas de recursos multifuncionais implantadas nas escolas da rede.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Professores, Especialistas, Direção Escolar e SME.
1.2	Disponibilizar o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar.	Quantidade de alunos do ciclo de alfabetização atendidos em salas de recursos multifuncionais por meio do AEE.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Professores, Especialistas, Direção Escolar e SME.
1.3	Instituir mecanismos para identificação das necessidades dos alunos com deficiência, por meio de avaliações com equipe multidisciplinar.	Registro dos resultados das avaliações realizadas com as equipes.	Fevereiro a Dezembro de cada ano letivo.	Professores, Especialistas, Direção Escolar e SME.
1.4	Disponibilizar material didático próprio e recursos de	Registro dos materiais e recursos disponibilizados por	Fevereiro a Dezembro de cada	Professores, Especialistas,

	tecnologia assistiva para auxiliar no processo de alfabetização dos alunos com deficiência.	escola.	ano letivo.	Direção Escolar e SME.
<b>Eixo CNCA: 2 – Formação</b>				
<b>Meta 01: Implementar a Política de formação de professores alfabetizadores, continuada e em serviço.</b>			<b>Quantidade de Ações: 06</b>	
			<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>0%</b>	<b>35%</b>
			<b>2026</b>	<b>2027</b>
			<b>35%</b>	<b>30%</b>
	<b>Ação</b>	<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>
1.1	Adesão e execução do Programa Tempo de Aprender ou Criança Alfabetizada, com atenção especial para o Eixo 1 - Formação continuada de profissionais da alfabetização.	Verificação da adesão do Município ao Programa Tempo de Aprender, no site do MEC.	Durante o ano letivo.	Secretário (a) Municipal de Educação.
1.2	Aprimorar a formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores de forma continuada.	Quantidades de formações disponibilizadas e número de participantes.	Durante o ano letivo.	SME e Gestores Escolares.
1.3	Realizar cursos de extensão para os professores alfabetizadores, com carga horária variável e conteúdos diversificados sobre as práticas de alfabetização.	Registro das inscrições e lista de presença dos participantes.	Durante o ano letivo, de fevereiro a dezembro.	SME e Gestores Escolares.
1.4	Acessar e utilizar o material da “Biblioteca de Alfabetização” do MEC, para fins de formação em serviço dos professores alfabetizadores.	Registro dos encontros de formação em serviço, com lista de presença dos participantes.	Durante o ano letivo, de fevereiro a dezembro.	SME, Coordenadores e Gestores Escolares.
1.5	Promover ações de intercâmbio entre os professores alfabetizadores como estratégia para troca de experiências vivenciadas na prática da alfabetização e ampliação da formação permanente em serviço, por meio de oficinas e encontros.	Registro das oficinas e encontros realizados, com lista de presença dos participantes.	Durante o ano letivo, de fevereiro a dezembro.	SME e Gestores Escolares.
1.6	Promover a capacitação dos professores alfabetizadores para fins de utilização das ferramentas de tecnologia e comunicação, além de recursos digitais específicos voltados à facilitação da aprendizagem (leitura, escrita e matemática).	Quantidades de capacitações realizadas e número de participantes/lista de presença.	Durante o ano letivo, de fevereiro a dezembro.	SME e Gestores Escolares.
<b>Meta 02: Proporcionar a formação de gestores educacionais da alfabetização, continuada e em serviço.</b>			<b>Quantidade de Ações: 02</b>	
			<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>0%</b>	<b>100%</b>
			<b>2026</b>	<b>2027</b>
			<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>Ação</b>	<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>

1.1	Promover a formação dos gestores educacionais da alfabetização por meio de parceria com o MEC e a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.	Número de inscritos no curso de formação disponibilizado pela ENAP e relação de presença/participação EAD.	Durante o ano letivo, conforme cronograma divulgado pelo MEC/ENAP.	SME e Gestores Escolares.			
1.2	Capacitar os gestores e especialistas educacionais para fins de promover ações voltadas ao desenvolvimento profissional cooperativo, com foco na melhoria da alfabetização dos alunos.	Quantidades de capacitações realizadas e número de participantes/lista de presença.	Durante o ano letivo, de fevereiro a dezembro.	SME, Coordenadores e Gestores Escolares.			
<b>Meta 03: Promover a capacitação dos profissionais alfabetizadores para fins de apoio pedagógico e gerencial para a alfabetização.</b>			<b>Quantidade de Ações: 04</b>				
			<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
			<b>0%</b>	<b>60%</b>	<b>40%</b>	<b>-</b>	
<b>Ação</b>		<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>		<b>Responsável</b>		
1.1	Instituir Comissão Alfabetizadora, composta por gestores, especialistas e professores alfabetizadores, para fins de identificar as demandas de capacitações voltadas para o apoio pedagógico e gerencial da alfabetização dos alunos, acompanhamento das ações de formação continuada e em serviço voltadas aos profissionais alfabetizadores e consolidação e divulgação dos dados.	Ato de instituição da Comissão Alfabetizadora.	Durante o ano letivo.		Prefeito (a) Municipal/SME.		
1.2	Analisar as práticas de intervenções pedagógicas já implementadas para melhoria da alfabetização, aperfeiçoar as mesmas quando necessário e instituir novas práticas, inclusive com capacitações específicas.	Ata de análise e deliberação elaborada pela Comissão Alfabetizadora.	Durante o ano letivo, de fevereiro a dezembro.		Comissão Alfabetizadora.		
1.3	Divulgar para os professores alfabetizadores, especialistas e gestores da alfabetização, a possibilidade de uso de sistemas <i>on-line</i> , recursos digitais e softwares de apoio à alfabetização, inclusive para fins de capacitação.	Registro das reuniões ou encontros para divulgação da estratégia de capacitação.	Durante o ano letivo, de fevereiro a dezembro.		SME, Coordenadores, Gestores Escolares e Comissão Alfabetizadora.		
1.4	Capacitar os profissionais da alfabetização para fins de implementação de ações e práticas individualizadas para os alunos com maior dificuldade no processo de alfabetização, com a participação dos pais e/ou responsáveis.	Quantidades de capacitações realizadas e número de participantes/lista de presença.	Durante o ano letivo, de fevereiro a dezembro.		SME e Gestores Escolares.		
<b>Meta 04: Implementar programa de valorização dos professores e gestores alfabetizadores com maior participação e engajamento nas ações de formação continuada e em serviço.</b>			<b>Quantidade de Ações: 02</b>				
			<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	

		0%	40%	40%	20%	
<b>Ação</b>		<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>		<b>Responsável</b>	
1.1	Realizar solenidade, ao término de cada ciclo de alfabetização, para fins de reconhecimento dos professores e gestores alfabetizadores com maior participação e engajamento nas ações de formação continuada e em serviço.	Registro das solenidades e divulgação institucional.	Após o término do ciclo de alfabetização, ao final do ano letivo.		SME e Gestores Escolares.	
1.2	Instituir premiação, ao término de cada ciclo de alfabetização, para fins de reconhecimento dos profissionais alfabetizadores que apresentarem experiências práticas de aplicação dos conteúdos de formação permanente e continuada para fins de melhoria do processo de alfabetização.	Registro do evento e divulgação institucional.	Após o término do ciclo de alfabetização, ao final do ano letivo.		SME e Gestores Escolares.	
<b>Meta 05: Ampliar o regime de colaboração entre o Município, Estado e União para fins de oferta de cursos e capacitações destinados aos profissionais, coordenadores e gestores da alfabetização.</b>			<b>Quantidade de Ações: 02</b>			
			<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
			<b>0%</b>	<b>50%</b>	<b>30%</b>	<b>40%</b>
<b>Ação</b>		<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>		<b>Responsável</b>	
1.1	Apresentar à Regional de Ensino e as escolas estaduais sediadas no município, a possibilidade de participação recíproca nos cursos e capacitações destinados aos profissionais, coordenadores e gestores da alfabetização.	Memorando/Ofício de encaminhamento e de retorno ou instrumento específico a ser formalizado, conforme o caso.	Durante o ano letivo.		SME e Gestores Escolares.	
1.2	Cadastrar no PAR – Plano de Ações Articuladas, os pleitos de capacitações e formações destinadas aos profissionais, coordenadores e gestores da alfabetização.	Extrato das ações de formação cadastradas no PAR/FNDE.	Conforme cronograma estabelecido pelo PAR/FNDE.		SME e equipe do PAR.	
<b>Eixo CNCA: 3 – Infraestrutura</b>						
<b>Meta 01: Implementar os Cantinhos de Leitura nas salas de aula do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.</b>			<b>Quantidade de Ações: 03</b>			
			<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
			<b>20%</b>	<b>30%</b>	<b>30%</b>	<b>20%</b>
<b>Ação</b>		<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>		<b>Responsável</b>	
1.1	Buscar assistência técnica e financeira do MEC/FNDE, para fins de instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura.	Relação da adesão a programas da área junto ao MEC/FNDE, inclusive no PAR – Plano de Ações Articuladas.	Durante cada ano letivo.		SME, Diretores Escolares e equipe do PAR.	

1.2	Introduzir junto aos alunos atividades que estimulem a prática de visitação frequente aos Cantinhos de Leitura.	Catologação e registro das atividades de visitação realizadas.	Durante cada ano letivo.	Diretores Escolares, Especialistas e Professores.
1.3	Monitorar a utilização dos Cantinhos da Leitura e os efeitos no processo de alfabetização dos alunos.	Registro das visitas realizadas.	Durante cada ano letivo.	Diretores Escolares, Especialistas e Professores.
<b>Meta 02: Distribuir materiais suplementares para todos os estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.</b>			<b>Quantidade de Ações: 05</b>	
			<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>10%</b>	<b>25%</b>
			<b>2026</b>	<b>2027</b>
			<b>35%</b>	<b>30%</b>
<b>Ação</b>		<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>
1.1	Adquirir e disponibilizar material didático suplementar para a alfabetização dos alunos do 1º ao 5º ano.	Monitoramento e registro dos materiais adquiridos e disponibilizados.	Durante cada ano letivo.	SME e Diretores Escolares.
1.2	Adquirir e disponibilizar material pedagógico de apoio aos professores.	Monitoramento e registro dos materiais de apoio adquiridos e disponibilizados.	Durante cada ano letivo.	SME e Diretores Escolares.
1.3	Promover a expansão da infraestrutura pedagógica das escolas, com vistas a favorecer o processo de alfabetização.	Registro e catalogação das ações de expansão da infraestrutura pedagógica, inclusive projetos realizados.	Durante cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares e Especialistas Educacionais.
1.4	Promover a expansão da infraestrutura física das escolas, com vistas a favorecer o processo de alfabetização.	Registro e catalogação das ações de expansão da infraestrutura física das escolas.	Durante cada ano letivo.	SME e Diretores Escolares.
1.5	Realizar, em articulação com o Estado, a escolha e indicação dos materiais didáticos suplementares.	Registro em ata dos encontros e reuniões realizados.	Durante cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas Educacionais e Professores.
<b>Meta 03: Promover a alfabetização digital dos estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.</b>			<b>Quantidade de Ações: 03</b>	
			<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>0%</b>	<b>35%</b>
			<b>2026</b>	<b>2027</b>
			<b>35%</b>	<b>30%</b>
<b>Ação</b>		<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>
1.1	Proporcionar o acesso dos alunos a computadores, tablets e softwares educacionais facilitadores da aprendizagem.	Levantamento, registro e comparação da quantidade de alunos com acesso às respectivas ferramentas.	Durante cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas Educacionais e Professores.
1.2	Disponibilizar o acesso dos alunos a internet de alta velocidade no ambiente escolar, para fins de utilização dos instrumentos facilitadores da alfabetização digital.	Levantamento da velocidade de internet disponível nas escolas e das ações concretas realizadas para ampliação.	Durante cada ano letivo.	SME e Diretores Escolares.
1.3	Buscar assistência técnica e financeira do MEC/FNDE, para aquisição de computadores,	Relação da adesão a programas da área junto ao MEC/FNDE, inclusive no PAR – Plano de Ações	Durante cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares e Equipe do PAR.

	tablets e softwares educacionais facilitadores da aprendizagem.	Articuladas.		
<b>Meta 04: Ampliar os espaços de incentivo a leitura, apropriados ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos alunos.</b>			<b>Quantidade de Ações: 02</b>	
			<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>20%</b>	<b>30%</b>
			<b>2026</b>	<b>2027</b>
			<b>30%</b>	<b>20%</b>
<b>Ação</b>		<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>
1.1	Buscar assistência técnica e financeira junto ao MEC/FNDE, para que as escolas possam dispor de materiais didáticos complementares e de livros de literatura infantil, apropriados ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos alunos.	Relação da adesão a programas da área junto ao MEC/FNDE, inclusive no PAR – Plano de Ações Articuladas.	Durante cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares e Equipe do PAR.
1.2	Intensificar as ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização, considerando o contexto sociocultural, de gênero e de pertencimento étnico-racial dos alunos.	Registro e catalogação das ações realizadas.	Durante cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas Educacionais e Professores.
<b>Meta 05: Ampliar a participação das famílias no acompanhamento e apoio à alfabetização dos alunos.</b>			<b>Quantidade de Ações: 03</b>	
			<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>0%</b>	<b>35%</b>
			<b>2026</b>	<b>2027</b>
			<b>35%</b>	<b>30%</b>
<b>Ação</b>		<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>
1.1	Propiciar, nas escolas da rede, o desenvolvimento de ações de fomento e qualificação da participação da família na vida escolar dos estudantes, com foco na melhoria do processo de alfabetização.	Registro e catalogação das ações realizadas.	Durante cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas Educacionais e Professores.
1.2	Elaborar plano de ação com as iniciativas, a cada ano letivo, para estimular a participação das famílias na vida escolar dos alunos, com foco na melhoria do processo de alfabetização.	Registro do Plano de Ação elaborado.	Durante cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas Educacionais e Professores.
1.3	Promover oficinas teóricas e práticas, com encontros presenciais, para que os alunos e as respectivas famílias possam adquirir conhecimentos teóricos e práticos com foco no aprimoramento das habilidades e competências estimuladoras do processo de alfabetização.	Registro das oficinas realizadas e lista de presença dos participantes.	Durante cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas Educacionais e Professores.

### Eixo CNCA: 4 – Avaliação

Meta 01: Aplicar avaliação externa anual em regime de colaboração com o Estado.		Quantidade de Ações: 03			
		2024	2025	2026	2027
		100%	100%	100%	100%
Ação	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável		
1.1	Adotar as providências necessárias para que os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental possam participar do Proalfa.	Registro da quantidade de turmas e alunos participantes do Proalfa.	Mês de aplicação da respectiva avaliação.	SME e Diretores Escolares.	
1.2	Adotar as providências necessárias para fins de avaliação das competências expressas pelos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental por meio do Proeb.	Registro da quantidade de turmas e alunos participantes do Proeb.	Mês de aplicação da respectiva avaliação.	SME e Diretores Escolares.	
1.3	Realizar a análise conjunta dos resultados das avaliações do Proalfa e Proeb, com a participação da comunidade escolar.	Atas com registros dos encontros/reuniões realizadas.	Em até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados das respectivas avaliações.	SME e Diretores Escolares.	
Meta 02: Realizar avaliações periódicas de português e matemática.		Quantidade de Ações: 02			
		2024	2025	2026	2027
		0%	30%	35%	35%
Ação	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável		
1.1	Realizar avaliação diagnóstica de português e matemática no início de cada ano letivo, para fins de conhecimento prévio da aprendizagem dos estudantes, com a finalidade de adequar as estratégias de ensino às necessidades das turmas e dos estudantes.	Registro das avaliações diagnósticas realizadas e da lista de presença dos alunos participantes.	No início de cada ano letivo entre os meses de fevereiro e março.	SME, Diretores Escolares, Especialistas e Professores.	
1.2	Realizar avaliações intermediárias ao longo do ano letivo, para verificar se os objetivos de aprendizagem estabelecidos para os conteúdos de português e matemática foram alcançados pelos estudantes, de modo a oportunizar intervenções eficientes e evitar o comprometimento da aprendizagem.	Registro das avaliações intermediárias realizadas e da lista de presença dos alunos participantes.	A cada bimestre/trimestre, durante o respectivo ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas e Professores.	

<b>Meta 03: Instituir e estruturar equipe de avaliação na Secretaria Municipal de Educação.</b>		<b>Quantidade de Ações: 03</b>			
		<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
		<b>0%</b>	<b>40%</b>	<b>30%</b>	<b>30%</b>
<b>Ação</b>	<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>		
1.1	Indicar representantes da SME, Diretores Escolares, Especialistas e Professores Alfabetizadores, para fins de compor Equipe de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação.	Ofícios e/ou atas das assembleias de indicação.	Início do respectivo ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas e Professores.	
1.2	Organizar cronograma de ações, plano de trabalho e disponibilizar estrutura necessária para realização dos trabalhos da Equipe de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação.	Cronograma de Ações e Plano de Trabalho elaborado.	Início do respectivo ano letivo.	Equipe de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação..	
1.3	Acompanhar a aprendizagem dos alunos, identificando os resultados positivos e providenciando as intervenções necessárias para fins de superação das dificuldades, reportando aos pais e/ou responsáveis os resultados e ações adotadas.	Atas com registros dos encontros/reuniões realizadas.	Durante o respectivo ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas e Professores.	
<b>Meta 04: Instituir ferramenta para lançamento, análise, consolidação e divulgação dos dados referentes às avaliações internas e externas.</b>		<b>Quantidade de Ações: 03</b>			
		<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
		<b>0%</b>	<b>20%</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>
<b>Ação</b>	<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>		
1.1	Organizar o lançamento, a análise e a consolidação dos dados referentes às avaliações internas e externas na ferramenta Power BI, para fins de facilitar a visualização dos dados, construção de análises e relatórios.	Dados lançados para análise e consolidação na ferramenta Power BI.	Durante o respectivo ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas e Professores.	
1.2	Divulgar para a comunidade escolar em geral, os resultados das avaliações internas e externas, por meio de relatórios dinâmicos, de fácil compreensão e ilustrados com gráficos estratégicos e didáticos.	Relatórios elaborados e divulgados.	Durante o respectivo ano letivo, após os resultados das avaliações internas e externas.	SME e Diretores Escolares.	
1.3	Analisar os resultados de desempenho dos estudantes nas avaliações internas e externas, para definição de estratégias pedagógicas necessárias à melhoria da aprendizagem, desenvolvimento de habilidades ainda não consolidadas e oferta de	Atas com registros dos encontros/reuniões realizadas.	Durante o respectivo ano letivo, após os resultados das avaliações internas e externas.	SME, Diretores Escolares, Especialistas e Professores.	

	atendimento individualizado.					
<b>Eixo CNCA: 5 – Boas Práticas</b>						
<b>Meta 01: Levantar e catalogar as ações e boas práticas desenvolvidas nas escolas para fins de melhoria da alfabetização.</b>			<b>Quantidade de Ações: 03</b>			
			<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
			<b>0%</b>	<b>30%</b>	<b>40%</b>	<b>30%</b>
<b>Ação</b>		<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>		
1.1	Verificar as escolas da rede que desenvolveram ações e boas práticas para melhoria da alfabetização e organizar as ações por série/ano de escolaridade.	Escolas verificadas e ações identificadas.	A cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas e Professores.		
1.2	Elaborar arquivo com o registro das ações e boas práticas verificadas a cada ano letivo, para fins de disseminação junto às demais escolas e redes de ensino.	Arquivo de registros elaborado.	A cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas e Professores.		
1.3	Registrar as informações referentes às práticas bem sucedidas que foram disseminadas e implantadas nas demais escolas da rede.	Registros das práticas disseminadas.	A cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas e Professores.		
<b>Meta 02: Elaborar estratégias de disseminação de boas práticas na rede municipal.</b>			<b>Quantidade de Ações: 04</b>			
			<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
			<b>0%</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>	<b>20%</b>
<b>Ação</b>		<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>		
1.1	Realizar pequenos seminários para apresentação e compartilhamento das experiências e boas práticas para melhoria da alfabetização.	Seminários realizados.	A cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas e Professores.		
1.2	Divulgar os seminários realizados para as demais redes, professores alfabetizadores e escolas integrantes da regional de ensino.	Divulgações realizadas.	A cada ano letivo.	SME e Diretores Escolares.		
1.3	Participar das ações e programas da SEE MG e do MEC/FNDE para fins de divulgação de experiências e boas práticas para melhoria da alfabetização.	Adesões e inscrições realizadas.	A cada ano letivo, conforme cronograma SEE MG e MEC/FNDE.	SME, Diretores Escolares, Especialistas e Professores.		
1.4	Utilizar, observadas as diretrizes legais e regulamentares, as redes sociais e demais ferramentas de tecnologia e comunicação para fins	Postagens e demais divulgações realizadas.	A cada ano letivo.	SME, Diretores Escolares, Especialistas e Professores.		

	de divulgação de experiências e boas práticas para melhoria da alfabetização.			
<b>Meta 03: Criar incentivos e premiações para professores, gestores e escolas com boas práticas de alfabetização, acesso, permanência, aprovação.</b>			<b>Quantidade de Ações: 03</b>	
			<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>0%</b>	<b>30%</b>
			<b>2026</b>	<b>2027</b>
			<b>40%</b>	<b>30%</b>
<b>Ação</b>		<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>
1.1	Criar, por meio de lei municipal, programa de premiação das ações de boas práticas de alfabetização, para contemplar professores, gestores e escolas da rede.	Projeto de lei elaborado.	Ano letivo de 2025/2026, conforme disponibilidade orçamentária/financeira.	Executivo e SME.
1.2	Inscriver os professores, gestores e escolas da rede nas ações de premiação de boas práticas de alfabetização promovidas pela SEE MG e pelo MEC/FNDE.	Inscrições realizadas.	A cada ano letivo, conforme cronograma SEE MG e MEC/FNDE.	SME e Diretores Escolares.
1.3	Instituir gratificação de desempenho para os professores de turmas de alfabetização que apresentarem melhoria nos resultados de aprendizagem, aferidos por meio das avaliações institucionais estaduais e nacionais.	Projeto de lei elaborado.	Ano letivo de 2025/2026, conforme disponibilidade orçamentária/financeira.	Executivo e SME.
<b>Meta 04: Implementar, nas demais escolas da rede municipal, boas práticas e experiências desenvolvidas em outras escolas ou redes de ensino, fortalecendo o regime de colaboração.</b>			<b>Quantidade de Ações: 02</b>	
			<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>0%</b>	<b>30%</b>
			<b>2026</b>	<b>2027</b>
			<b>40%</b>	<b>30%</b>
<b>Ação</b>		<b>Indicador para Acompanhamento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>
1.1	Estabelecer parcerias com as escolas e demais redes de ensino para fins de implementação de boas práticas e experiências de alfabetização bem sucedidas.	Parcerias firmadas.	A cada ano letivo.	SME e Diretores Escolares.
1.2	Instituir programa de intercâmbio para fins de troca de experiências educacionais e melhoria da alfabetização.	Programa instituído.	A cada ano letivo.	SME e Diretores Escolares.